



## TERMO DE ADESÃO Nº \_\_\_\_/2019

### TERMO DE ADESÃO AO PROJETO “VIDAS PRESERVADAS: O MP E A SOCIEDADE PELA PREVENÇÃO DO SUICÍDIO”

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 07.954.605/0001-60, com sede na Rua São José, n. 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Fortaleza, Roberto Claudio Rodrigues Bezerra, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.919.081/0001-89, com sede à Avenida Desembargador Moreira, n. 2875, Dionísio Torres, neste ato representada pela Secretária Antonia Dalila Saldanha de Freitas e,

**CONSIDERANDO** que se pode definir suicídio como um ato produzido pelo indivíduo com o objetivo de interromper sua própria vida, compondo-se o comportamento suicida de pensamentos e planos de morte;

**CONSIDERANDO** que o fenômeno do suicídio é complexo e multicausal, sendo determinantes os fatores sociais, econômicos, biológicos, culturais, além da história de vida do indivíduo, exigindo-se uma atuação intersetorial para sua prevenção e intervenção eficiente em situações de crise;

**CONSIDERANDO** que o suicídio tem múltiplas causas, sendo conhecido, de acordo com o Psiquiatra Dr. Fábio Gomes de Matos<sup>1</sup>, como a “doença dos D’s: desesperança, desamparo, desespero, desemprego, divórcio, dependência química e depressão”;

**CONSIDERANDO** que as ações promovidas pelo Poder Público brasileiro são pontuais e a ausência de políticas públicas perenes de prevenção ao suicídio impede a adequada precaução e necessário cuidado com integrantes de grupos de risco;

**CONSIDERANDO** o elevado número de mortes por suicídio no Ceará, ocupando o 5º lugar no ranking nacional no período 2011-2015, segundo DATASUS;

**CONSIDERANDO** que a relevância e transversalidade do tema exigem a sensibilização e participação de diferentes secretarias, com atuação intersetorial da saúde, da assistência, da segurança pública, da educação, dentre outros;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público desenvolveu o Projeto “Vidas Preservadas: o MP e a sociedade pela prevenção do suicídio”;

**CONSIDERANDO** que o referido projeto visa a conscientizar a sociedade e os gestores municipais para a prevenção ao suicídio, consistindo num conjunto de ações voltadas para o desenvolvimento de uma política de prevenção do suicídio, com atuação intersetorial das diversas secretarias municipais e capacitação de profissionais de diversas áreas para a detecção de ideias suicidas e a correta abordagem e devido encaminhamentos;

Natália Maria Fernandes Pereira  
Coordenadora Jurídica do Gabinete do Prefeito  
OAB/CE nº 20.146

1 Fundador do Movimento “Setembro Amarelo” e Coordenador do Programa de Apoio à Vida – PRAVIDA, do Hospital Universitário Walter Cantídio, em Fortaleza-CE.

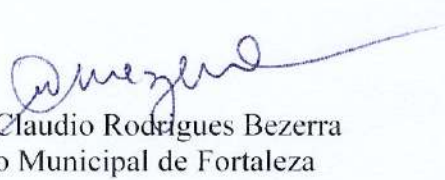
**CONSIDERANDO** que o Ministério Público promoverá em parceria com organizações não governamentais, universidades e associações, capacitações de acordo com o cronograma disponibilizado no sítio eletrônico <http://www.mpce.mp.br/caopij/projetos/vidas-preservadas/>;

**RESOLVE** aderir ao Projeto Vidas Preservadas, comprometendo-se o Município de Fortaleza a:

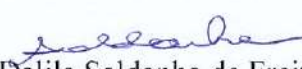
01. Cumprir as recomendações sugeridas pelo Ministério Público Estadual;
02. Garantir a participação de servidores do Município em todas as capacitações do projeto, responsabilizando-se pelo deslocamento, pela hospedagem e alimentação dos participantes.
03. Garantir que, nos 06 (seis) meses seguintes à capacitação denominada “Impulso de Vida”, o profissional da área de psicologia que participar tenha como atuação prioritária nos municípios a aplicação de instrumental e protocolo clínico repassado pela facilitadora.

Com a assinatura abaixo, o Ministério Público reconhece, formalmente, a adesão do gestor municipal ao Projeto “Vidas Preservadas: o MP e a sociedade pela prevenção do suicídio”.

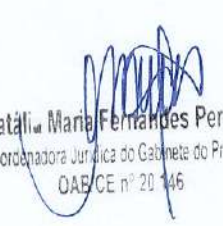
Fortaleza - CE, 03 de março de 2019



Roberto Claudio Rodrigues Bezerra  
Prefeito Municipal de Fortaleza



Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
Secretária Municipal da Educação



Natália Maria Fernandes Pereira  
Coordenadora Jurídica do Gabinete do Prefeito  
OAB/CE nº 20.146